



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



**REQUERIMENTO Nº** **RQ 153 /2019**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIDC  
Em, 19/02/19  
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 153 /2019  
Folha Nº 01 de 01

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 14 de agosto de 2019, às 10h, em comemoração ao dia da Mídia e Jornais Comunitários do Distrito Federal e Entorno.**

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia da Mídia e Jornais Comunitários do Distrito Federal e Entorno a realizar-se no dia 14 de agosto de 2019, às 10h, no Plenário desta Casa,

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebido em 19/02/19 às 15:21  
Assinatura [assinatura] Matrícula 70258

**JUSTIFICAÇÃO**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS  
14 / 08 / 2019  
HORA: 10hs LOCAL: PLENÁRIO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Jornais Comunitários de todo o Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira.

O Jornalismo Comunitário é um trabalho jornalístico que atua sobre os fatos ocorridos numa determinada comunidade, abrangendo todo o Distrito Federal e regiões Entorno. O jornalismo comunitário também é referido como uma ação comunicativa exercida pelos indivíduos que moram na comunidade, no caso de produção de jornais, rádios e sites comunitários pertencente aos moradores.

Na prática é considerado numa forma de educação não-formal, ferramenta de renovação da imagem da comunidade e da cidadania. Possibilita ainda, reportar e dar voz a quem muitas vezes não é considerado na "grande mídia".

O jornalismo comunitário não deve ser visto somente como algo presente em áreas e comunidades carentes, também é utilizado em condomínios de luxo e vilas de bairros abastados. A redação de um jornal comunitário utiliza-se de linguagem e métodos informais e culturais.

A maioria dos veículos comunitários possui uma equipe composta de repórteres e colaboradores voluntários. A produção de um veículo dessa natureza é mantida por comerciantes locais. Além de cobrir eventos e novidades culturais, o jornalismo comunitário visa expor a situação social, política e mercadologia que cerca a comunidade.

Amador  
2511

9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Os jornais comunitários fornecem um fluxo de notícias específicas onde atuam num contexto significativo e afetivo, relatando, ainda, os acontecimentos externos que são importantes para a comunidade alvo. Caracteriza-se, também, por atender as pautas sugeridas pela comunidade. Em Brasília, esse segmento da imprensa circula gratuitamente entre os moradores, com periodicidade mensal.

Devemos, então, caracterizar esse formato de jornalismo como o veículo especializado em informar os fatos que acontecem dentro de uma região específica (ou comunidade), de interesse para seus moradores, com participação do público alvo. Os moradores procuram sempre conhecer o funcionamento do sistema de transportes, os problemas de segurança, individual e coletiva, de limpeza e conservação nas ruas, de policiamento, do posto de saúde, das vagas nas escolas, da riqueza cultural local, que também merecem ser divulgados, já que os acontecimentos políticos e econômicos, nacionais e internacionais recebem toda atenção da imprensa produzida por grandes organizações jornalísticas.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses veículos de comunicação, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de leis.

Considerando a importância do pleito, peço o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2.019

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

DEP. LEONARDO  
GRASSI

DEP. REYNOLDO  
SANTANA

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 1531/2019  
Folha Nº 02 de 04

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 153/19.

**Autoria:** Deputado (a) Cláudio Abrantes (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 20/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
R.O. Nº 153 / 2019  
Folha Nº 03 Bx 11